



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 2.004 – Quarta-feira, 21 de junho de 2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
PORTARIA Nº 086/2023- GP.....	1
PORTARIA Nº 087/2023- GP.....	1
PODER LEGISLATIVO	1
Sem matéria para esta edição.....	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	1
Sem matéria para esta edição.....	1
EXPEDIENTE	1

PODER EXECUTIVO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2023- GP.

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, Carlos Augusto de Paiva, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a partir desta data, o Sra. Lúcia de Fatima Costa Barnabé, escrita no CPF nº 160.710.424-53, e RG nº 003.201.578 SESPDS/RN, do cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal (MARIA FONTES ROCHA) "Dona Maroca", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 21 de junho de 2023.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 087/2023- GP.

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Art. 7, paragrafo Segundo Item III da Lei nº 083/2002 e do Art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data, o Sra. Lúcia de Fatima Costa Barnabé, escrita no CPF nº 160.710.424-53, e RG nº 003.201.578 SESPDS/RN, para o cargo Comissionado de Coordenadora de Orientação Pedagógica da Escola Municipal (MARIA FONTES ROCHA) "Dona Maroca", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 21 de junho de 2023.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com